

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 374/CP/GCPA/SEGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Professor Classe "C", regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e conforme Mandado de Segurança n. 0011388-83.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05190-0000/2015, torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 20.234, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2806, de 21 de outubro de 2015.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV,V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE					CL
		Professor						
		Classe						
		C/Educação	Município	de	Alto	Alegre	dos	
646.713-0	GÉSSICA ALINE EBERT	Física	Parecis			_		1°

**HELENA DA COSTA BEZERRA** 

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



## ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

ANEXO I - I RAZO I ARA I ERIOIA MEDIOA E I OGGE									
EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO							
Apresentação de Exames Médicos	21/10/2015 a 19/11/2015								
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/10/2015 a 21/12/2015								
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEP	PRAZOS								
Conferência da Documentação e Posse.	21/10/2015 a 19/11/2015	Das 7h 30min às							
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/10/2015 a 19/11/2015	12h 30min							
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de	21/10/2015 a 21/12/2015								
Posse.									



#### ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO									
ITEM	EXAMES								
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)								
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)								
3	Avaliação Psiquiátrica								
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-								
	sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas								
	deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)								
5	Avaliação Dermatoneurológica								
6	Avaliação Oftalmológica								
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais,								
	motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)								
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades								
	e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)								
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)								
10	Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipidiograma - Machado								
	Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV								
11	Escarro: BAAR								
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)								
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n.								
	9,10,11,12 e 13 desta Relação								
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)								
	OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA								

- 1. As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
- **2. 2.** A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho RO.
- **3.** O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

#### 4. Pessoas Com Deficiência:

- **4.1.** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- **5.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- **6.** Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisandos os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
- 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEP sob a forma de Laudos;
- 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico:
- 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
- **10.** Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos:
- nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência



## ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade				
Professor Classe "C"	Educação Física	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido, mais Registro no CREF.				



#### ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEP, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

com pedido de prorrog	gação de posse deferido.	·					
2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP							
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO					
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas					
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br					
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas					
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de <b>Professor Classe</b> "C" – Educação Física.	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição					
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.  Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida					
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.					
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.					
	CEBIDOS – CADASTRO SEGEP						
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO					
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-					
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade					
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade					
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-					
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-					
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-					
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-					
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-					
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-					
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br					
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site:  www.sefin.ro.gov.br					
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br					
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Cánio dos naginos de fete eseti-					
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação					
1 (uma) original	Fotografia 3x4	<u> </u>					
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br					
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.					
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de	Com firma reconhecida.					

2 (duas) originais deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



#### ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

ANEXO V - REQUERIME		
À Sua Excelência a Senhora HELENA DA COSTA BEZERRA Superintendente Estadual de Gestão de Pesso Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo CEP 76.801-470 N E S T A:	as	
	"Lei Compleme	ntar n. 068/1992"
		e dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o prometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
		ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ição, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do
Candidato:		, CPF n.
, RG	n	, endereço:
		, telefone para contato: ()
, nomeado Decreto n. 20.2	234, de 21 de	outubro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Estado de Rondônia n. 2806, de 21 de o	outubro de :	2015, com opção de lotação em Unidade
Escolar/SEDUC/RO, localizada em:		Vem mui
respeitosamente requerer de V Exa. Prorrogação	de Posse,	oor até <b>30 (trinta)</b> dias, de acordo com o § 1º
do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de o		
Nestes Termos,		
Peço Deferimento.		
r cyc Doloimionici		

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

Local

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

Assinatura Candidato

Data

# PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/10/2015 a 19/11/2015	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/10/2015 a 21/12/2015	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEP	PRAZOS	Das 7h 30min às
Conferência da Documentação e Posse.	21/10/2015 a 19/11/2015	12h 30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/10/2015 a 19/11/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/10/2015 a 21/12/2015	



# ANEXO VI – FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO Mandado de Segurança n. 0011388-83.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05190-0000/20151.

Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula:		E-Mail:			
GÉSSICA ALIN	E EBER1	г											
Endereço:								,			Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)								Nacionalidade	e:	-	Naturalidad	9:	UF
								brasileira					
DATA DE NASCI	MENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE							DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expediçã	io:	Número:	Z	ona: Se	ção: Lo	cal:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO			DE RESERVISTA			
				Número:	Série:	Local:		Número:	Categoria:	Loc	cal:		Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITA	PARA POSSE EXE		EXECUÇÃO				
	GDRH/S	EAD, 10/1/2013		112/GDRH/SEAD, 3/5/2013			374/CP/GCPA/SEGEP,					FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO				CARGO			PCD	CL.	REF.	VENCIM	ENTO INIC	AL	C. H.
10		Pr	ofessor	Classe C/ Educa	ıção Física			"C"	"1"	R\$ 40 H			40 H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA						BANCÁRIA				
								Agencia:		Conta Cor	rente:	Banco	:
Município de Alto Alegre dos Parecis			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							E	BRASIL		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONER	RAÇÃO	O OFÍCIO DE OCUPA CAR APRESENTAÇÃO		A CARGO P	GO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Decreto n. 20.234, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.													
2806,	de 21 de	outubro de 2015						/CP/GCPA/S	EGEP/2015				

Rubrica

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso